

funcionamento das atividades do Projeto Envelhecimento Ativo da Secretaria de Estado Envelhecimento Saudável/SEENVIS, criada por meio do Decreto nº 47.760 de 13 de setembro de 2021.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2022  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Estadual 287/79 e Arts. 579 a 585 do Código Civil e suas alterações;  
**PROCESSO Nº SEI-280001/000021/2021.**

Id: 2442417

## Secretaria de Estado de Vitimados

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência à Víctima e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a assistência jurídica e psicológica às vítimas dos desastres de Petrópolis, bem como o encaminhamento dos usuários, por parte dos defensores públicos em atuação na Comarca de Petrópolis, para elaboração de laudos psicológicos com fito de instruir ações judiciais e extrajudiciais na Sede do 8º Núcleo Regional da Tutela Coletiva (8NRTC) da DPRJ, em Petrópolis. **VALOR:** Não envolverá repasse de recursos financeiros. **PRAZO:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor, na data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos PARTICIPES, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação reger-se-á pelo disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata. **PROCESSO Nº SEI-380001/000502/2022.**

Id: 2442619

## Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAIS

**PROCESSO Nº SEI-220013/000322/2020 - JUGATHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. NOTIFIQUE-SE** o fornecedor da instauração de ATO SANCIONATÓRIO nos termos do art. 15, I, § 2º, da Lei Estadual nº 6.007/2011 com o fim de apurar possíveis violações às normas consumeristas disponível nos autos do processo, e em observância ao art. 55, § 4º do CDC, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, comprovadamente e documentalmente, os esclarecimentos sobre os fatos relatados no ato preliminar. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>.

**PROCESSO Nº SEI-240002/000742/2022 - AUTIBANK PAGAMENTOS S.A. NOTIFIQUE-SE** o fornecedor da instauração de ATO SANCIONATÓRIO nos termos do art. 15, I, § 2º, da Lei Estadual nº 6.007/2011 com o fim de apurar possíveis violações às normas consumeristas disponível nos autos do processo, e em observância ao art. 55, § 4º do CDC, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, comprovadamente e documentalmente, os esclarecimentos sobre os fatos relatados no ato preliminar. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>.

**PROCESSO Nº SEI-240002/001166/2022 - GJD PRODUTORA LTDA. NOTIFIQUE-SE** o fornecedor da instauração de ATO SANCIONATÓRIO nos termos do art. 56, inciso I e parágrafo único, 105 e 106, todos do Código de Defesa do Consumidor com o fim de apurar possíveis violações às normas consumeristas disponível nos autos do processo, e em observância ao art. 55, § 4º do CDC, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, comprovadamente e documentalmente, os esclarecimentos sobre os fatos relatados no ato preliminar. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>.

**PROCESSO Nº SEI-240002/002888/2022 - YADAH CONEXÕES DE NEGÓCIOS LTDA.**

**PROCESSO Nº SEI-240002/002750/2022 - 99 TECNOLOGIA LTDA - DR. FÁBIO RIVELLI - OAB/RJ 168434.**

**PROCESSO Nº SEI-240002/001658/2022 - CLUB CIA VIAGENS E VANTAGENS S/A - DRA. ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS - OAB/GO 17251.**

**PROCESSO Nº SEI-240002/001624/2022 - ACADEMIA BRASILEIRA DE FARMÁCIA MILITAR.**

**PROCESSO Nº SEI-240002/002840/2022 - RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS / RN COMÉRCIO VAREJISTA.**

**NOTIFIQUEM-SE** os fornecedores acima elencados da instauração de processo administrativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, apresentem defesa, juntando as provas documentais que pretendam produzir, requerendo e indicando as provas adicionais pretendidas, justificando sua pertinência, bem como o relatório econômico, com fulcro nos artigos 15, inciso III, 24 e 36 da Lei nº 6007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>

Id: 2442559

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 037/2022, assinado em 29/11/2022. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuo de softwares Oracle e Options, sendo 10 (dez) Unidades de Oracle Database Enterprise Edition - Licença de uso perpétuo para 1 processador com suporte e atualização de software por 1 ano (Item 1), e 10 (dez) Unidades de Oracle Real Application Clusters - Licença de uso perpétuo para 1 processador com suporte e atualização de software por 1 ano (Item 11), com garantia de atualização e suporte do fabricante por 12 (doze) meses para todos os itens. **VIGÊNCIA:** Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no D.O. **VALOR:** R\$ 3.105.000,00 (três milhões, cento e cinco mil reais). **EMPENHO:** 2022NE00887. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências) e o Decreto Estadual nº 46.642/2019. **PROCESSO Nº SEI-430002/000728/2022.**

Id: 2442445

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

#### EDITAL

**7º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/043711/2022.**

**O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONVOCA,** para a apresentação de documentos, os candidatos aprovados no 7º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 12ª Procuradoria Regional de Cabo Frio abaixo mencionados:

Davi Andre Evangelista  
 Eduardo Carlos Ferreira  
 Elyse Vitoria dos Reis de Melo Silva  
 Giulia Tavares Lima  
 Guilherme Souza Felix  
 Leonardo Ribeiro Alves  
 Murylo Almir da Silva  
 Raphael Alfradique de Mendonca Domingues  
 Raquel de Oliveira Santos Gaspar  
 Renato Martins Vianna Junior  
 Rodrigo de Castro Duarte dos Santos

Os candidatos acima relacionados estão convocados, desde já, a enviarem para o e-mail [estagiodocumentos@pge.rj.gov.br](mailto:estagiodocumentos@pge.rj.gov.br), até as 23h59min do dia 18/12/2022, a documentação abaixo relacionada, digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto), e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

1. Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
2. Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
3. CPF;
4. Comprovante de residência;
5. Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno;
6. Protocolo ou comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ;
7. Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão. Na forma do item VII.4 do Edital de Abertura de Inscrições, o não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato.

Id: 2442492

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

#### EDITAL

**8º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 9ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/043714/2022.**

**O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS,** nos termos do artigo 20 do Regulamento do 8º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 9ª Procuradoria Regional de Macaé da Procuradoria Geral do Estado, divulga aos interessados o gabarito da Prova Objetiva:

#### DIREITO CONSTITUCIONAL:

- 1) C
- 2) A
- 3) C
- 4) B
- 5) D
- 6) E
- 7) D
- 8) B
- 9) E
- 10) A

#### DIREITO CIVIL:

- 11) C
- 12) E
- 13) E
- 14) D
- 15) C
- 16) A
- 17) B
- 18) D
- 19) E
- 20) B

#### PROCESSO CIVIL:

- 21) A
- 22) D
- 23) E
- 24) B
- 25) E
- 26) D
- 27) B
- 28) D
- 29) C
- 30) C

Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação do presente Edital. Os recursos serão recebidos na 9ª Procuradoria Regional, localizada na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 999, 1º andar - Cavaleiros - Macaé, RJ, das 11 às 17 horas.

Id: 2442493



Exposições  
 Oficinas  
 Teatro  
 Música

Sala de Cultura  
 Leila Diniz

De segunda a sexta  
 Das 8h às 17h  
 Rua Professor Heitor Carrilho,  
 Nº 81, Centro, Niterói, RJ  
 (21) 2717-5299  
 @culturaleiladiniz